



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO 1109/2016

Requer informações a Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa Civil, acerca da placa de conversão na Avenida Limeira, frente ao Supermercado Crema.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que diversos munícipes procuraram o vereador questionando o que significa a placa, que tipo de proibição ela indica,

CONSIDERANDO que, a a placa de sinalização esta causando **transtornos** e **multas** de trânsito aos usuários da via.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado a Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa Civil e o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

- 1) O sentido da placa é proibir a entrada pela contra mão no mercado?
- 2) A placa está proibindo a convergência para entrar na mão correta? Haja visto, que não existe a demarcação de faixa continua.
- 3) Quantas multas já foram aplicadas de frente ao Supermercado Crema?
- 4) Outras informações que julgarem pertinentes.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 27 de julho de 2016.

WILSON DE ARAÚJO ROCHA
“Wilson da Engenharia”

-Vereador-

PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA

PROTOCOLADO 7945/2016 - 27/07/2016 13:30